



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Teléfix: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delфинópolis - Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP N.º 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA GUSTAVO VEIGA LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delфинópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GUSTAVO VEIGA LTDA**, inscrito no CNPJ: 36.992.819/0001-20, com sede na Rua Coronel Pedro Correa, 769 SI B – Centro | Alfenas-MG CEP: 37.130-087, ora representado pelo Sr. Gustavo Veiga, portador da CNH: 02208297644, e do CPF: 933.626.686-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 023/2021**. Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 016/2021**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção do **Item 024**, ao contrato firmado com a empresa mencionada, sendo ela a segunda colocada do ato convocatório, onde a mesma atendeu os requisitos exigidos no termo de referencia e do edital.

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Conforme Art. 48, I, da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 48. Serão desclassificados:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

Parágrafo Único: Neste caso, o licitante eivado será convocada, ou seja, o item ofertado atende, e assim será convocado o segundo classificado preenche os requisitos do Edital, sob pena de chamar o terceiro, e assim sucessivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – O item Acrescido conforme descrição abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT.	TOTAL
024	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL TIPO NUTREN JUNIOR OU MELHOR QUALIDADE - LATA COM 400G	NESTLÉ	R\$ 25,80	R\$ 18.060,00

GIOVANA MARIA
ESTEVES DE
OLIVEIRA: 11736471635

Assinado de forma digital por
GIOVANA MARIA ESTEVES DE
OLIVEIRA:11736471635

Dados: 2021.06.01 17:25:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – A Clausula 4ª da Ata de Registro de Preços 044/2021 passa a rezar com o seguinte valor: **R\$ 133.968,00;**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 27 de Maio de 2021

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 427.096.1

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

GIOVANA MARIA
ESTEVES DE
OLIVEIRA: 11736471635

Assinado de forma digital por
GIOVANA MARIA ESTEVES DE
OLIVEIRA:11736471635
Dados: 2021.06.01 17:25:20

GUSTAVO VEIGA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

BAPTISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
CPF: 388.868.286-94

Nome: *wagner zezemino da Silva*
CPF: *146.986.398.75*

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910